

PORTARIA N.º 145, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 031/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Adriana Terezinha Kappes da Silva Vorpapel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 à 08 de maio de 2015, para participar da **Capacitação sobre a Compensação Previdenciária RPPS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município